MANUAL DE VENDAS PME

FACERN - NATAL

ANS - nº36.825-3

ANS - nº 41.742-4

FACERN
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

hapvida

affix

PLANO DE SAÚDE PME HAPVIDA

CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL HAPVIDA - AFFIX EMPRESAS

Administradora de Benefícios/Contratante: Affix Administradora de Benefícios.

- Planos com segmentação: ambulatorial ou ambulatorial + hospitalar com obstetrícia.
- Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.

TABELA

PLANO	NOSSO PLANO		
ABRANGÊNCIA	GRUPO DE MUNICÍPIOS*		
SEGMENTAÇÃO	AMBULATORIAL	AMBULATORIAL + HOSPITALAR + OBSTETRÍCIA	
ACOMODAÇÃO	SEM ACOMODAÇÃO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
REGISTRO ANS	484.247/19-2	484.228/19-6	484.250/19-2
FAIXA ETÁRIA			
0 A 18 ANOS	R$ 123,06	R$ 144,49	R$ 216,73
19 A 23 ANOS	R$ 137,83	R$ 161,81	R$ 242,71
24 A 28 ANOS	R$ 154,36	R$ 181,22	R$ 271,84
29 A 33 ANOS	R$ 177,52	R$ 208,41	R$ 312,62
34 A 38 ANOS	R$ 204,15	R$ 239,65	R$ 359,51
39 A 43 ANOS	R$ 242,93	R$ 285,19	R$ 427,81
44 A 48 ANOS	R$ 303,68	R$ 356,46	R$ 534,75
49 A 53 ANOS	R$ 379,59	R$ 445,58	R$ 668,44
54 A 58 ANOS	R$ 645,30	R$ 757,48	R$ 1.136,33
+ DE 59 ANOS	R$ 722,74	R$ 848,38	R$ 1.272,69

REAJUSTE: NOVEMBRO 2021

VANTAGENS

PARA EMPRESA

- Não necessita pagar integralmente ou parte do plano de saúde, pois o pagamento é feito pelo(a) beneficiário(a) titular.
- Não tem nenhuma responsabilidade (conferência de fatura, desconto em folha, pagamento, etc.), pois a cobrança será feita diretamente ao(à) beneficiário(a) titular.
- Aumento da produtividade, redução do absenteísmo e maior satisfação do funcionário com a empresa.
- Não é necessário formar um grupo mínimo para adesão ao plano, ou seja, podem entrar quantos funcionário(a)s desejarem.

PARA FUNCIONÁRIO (TITULAR)

- Oportunidade de adquirir um plano de saúde com custo significativamente inferior ao de mercado (plano individual).
- Oportunidade de garantir a saúde, melhorar a qualidade de vida, aumentar a produtividade gerando maior chance de empregabilidade.

EMPRESAS QUE PODEM ADERIR

Empresas do comércio de bens, serviços e turismo e que:

a) Estejam ativas na Receita Federal, independente da data de abertura, exceto MEI, que precisa estar ativo por mais de 6 meses (de acordo com a RN 432 da ANS) na data de assinatura do Termo de Adesão Affix - Projeto FACERN Natal.

b) Preencham o Termo de Adesão Affix - FACERN Natal e documentos necessários tenham sido recebidos e aprovados, respeitados os prazos do quadro no verso.

c) Não tenham contrato ativo no Hapvida.

d) Sejam associadas à FACERN Natal.

QUEM PODE ADERIR

Poderão aderir a este produto: sócios, funcionários, administradores de empresa (estatutários), trabalhadores temporáros, estagiários e menores aprendizes das empresas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

EMPRESA

- Cópia do Contrato Social ou Requerimento Empresarial ou Declaração de Firma Individual (MEI);
- Para inclusões acima de 14 funcionários, enviar GFIP completa;
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do sócio administrador;
- Termo de Adesão Affix – Projeto FACERN Natal ou cópia da carteirinha da FACERN Natal e comprovante de pagamento da taxa associativa do ano vigente, caso já seja filiada.
- Para inclusões acima de 29 beneficiários, enviar GFIP completa assinada pelo sócio administrador, independente da inclusão de todos os funcionários;

TITULAR SÓCIO

- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Cópia do contrato social ou requerimento de empresário ou declaração de firma individual (MEI);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

ADMINISTRADORES DA EMPRESA (ESTATUTÁRIOS)

- Comprovante de vínculo por procuração ou Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

TITULAR FUNCIONÁRIO, ESTAGIÁRIOS, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS E MENORES APRENDIZES

- Cópia do último contracheque ou cópia da última Guia do FGTS paga (GFIP) ou cópia da carteira profissional com as páginas da foto e do registro, para quem tem até 90 dias de contratado;
- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento;
- Cópia do RG e CPF.

Companheiro(a)
- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável ou outros documentos diversos dos citados anteriormente, indicados pela Hapvida, que permitam a comprovação do convívio em comum de forma pública, duradoura e estável.
- Cópia do RG e CPF.

Filho(a) até 21 anos ou 24 anos e 10 meses, se universitário
- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (acima de 16 anos de idade).
- Vinculo universitário (idade entre 22 a 24 anos).

Filho(a) Inválido(a)
- Cópia de Certidão de Nascimento até 15 anos de idade;
- Cópia de RG e CPF acima de 16 anos de idade;
- Copia do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

Menor sob Tutela/Guarda
- Cópia de Certidão de Nascimento até 15 anos de idade;
- Cópia de RG e CPF acima de 16 anos de idade;
- Cópia da Tutela/Guarda Judicial Definitiva.

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Natal, Extremoz, Macaíba, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.

- Proposta sujeita a análise técnica.

- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.

- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.

- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como regras contratuais estabelecidas com a Operadora.

- **Taxa de Angariação**: a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.

REAJUSTE

Mês do reajuste anual: NOVEMBRO.

VIGÊNCIA PARA ADESÃO DA EMPRESA

ADESÃO DA EMPRESA	ADESÃO DAS PESSOAS FÍSICAS	VIGÊNCIA DA PESSOA FÍSICA
De 01 a 30 do mês	Dia 1º do mês seguinte	Dia 1º do 2º mês seguinte

VIGÊNCIA PARA ADESÃO DOS SÓCIOS, ADMINISTRADORES, FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
(DE 01 A 30 DO MÊS SEGUINTE, CONFORME QUADRO ABAIXO)

ADESÃO	VIGÊNCIA	VENCIMENTO
De 01 a 20 do mês	Dia 1º do mês seguinte	05
De 21 a 30 do mês	Dia 1º do 2º mês seguinte	05

CARÊNCIAS CONTRATUAIS (CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO)

PROCEDIMENTOS NORMAIS	CARÊNCIA CONTRATUAL	1ª INCLUSÃO COM 2 A 29 VIDAS	1ª INCLUSÃO ACIMA DE 30 VIDAS
Urgência / Emergência	24 horas	24 horas	24 horas
Consultas e exames simples (laboratoriais e Raio-X sem contraste)	30 dias	24 horas	imediato
Exames cardiológicos simples (exceto PAC); exames oftalmológicos (exceto PAC); exames de otorrino simples (exceto PAC); exames de Raio-X contrastados (exceto PAC); exames de ultrassonografia (exceto PAC).	90 dias	90 dias	imediato
Internação hospitalar clínica e cirurgíca, demais procedimentos relacionados a exames, tratamentos e procedimentos ambulatoriais (exceto parto e CPT)	180 dias	180 dias	imediato
Parto	300 dias	300 dias	imediato
Internações e tratamentos de doenças e lesões preexistentes.	24 meses	24 meses	24 meses

FIXE!

APLICATIVO
AFFIX CORRETOR

ANS - nº 41.742-4

FAZEMOS DE TUDO **PARA VOCÊ VENDER AINDA MAIS**, USE O APP AFFIX CORRETOR.

Você tem todas as informações das suas vendas pela Affix, na palma da sua mão, 24 horas por dia.

- Dados cadastrais (com possibilidade de atualização).
- Confirmação das vendas (quando os clientes realizarem os pagamentos dos boletos).
- Boleto (envio por e-mail ou compartilhamento do código de barras com o cliente).
- Status da Proposta (poderá confirmar a implantação das suas vendas).
- Material de Vendas (todo o material para suporte às vendas).

Baixe o aplicativo Affix Corretor

DISPONÍVEL NO Google Play

Disponível na App Store

affix